



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação Nº 179/25

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Executivo Municipal que sejam inclusos corrimãos ou guarda corpos, nas rampas de acessibilidade e escadas que houverem na reforma da Praça Monsenhor Ernesto antes da finalização da referida obra.

Justificativa

Analisando o Projeto Executivo de Engenharia Obra de Reforma da praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli – item 2.8.3 - Rampa para acesso PNE que especifica – “As rampas de acessibilidade serão padronizadas de acordo Com a NBR 9050/2020, com largura mínima de 1,20 metros, com inclinação máxima de 8,33%, neste caso da praça para vencer os desníveis da calçada e inclinação transversal para faixa de regularização de máximo 5% e dimensão de 50cm, com concordância com o nível.”

Portanto não consta no referido projeto a instalação de corrimãos nas rampas e escadas da Praça e, tendo em vista a importância deste equipamento para garantir a segurança e proteção das pessoas com necessidades especiais, bem como de idosos, fazemos esta solicitação a bem de nossa população.

Sala das Sessões, em 21 de julho de 2025.

RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA - VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

